



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000006

Número único: N9L.436.60Y-00

Número do processo: 0977.0000006

Número do protocolo: 12

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 31 e 32/2021

CPF/CNPJ do requerente: 390.954.011-20

Requerente: 6 - Clodoaldo da Costa Crivelli

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (67) 99840-1537

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não      Procedência: Interna      Prioridade: Normal

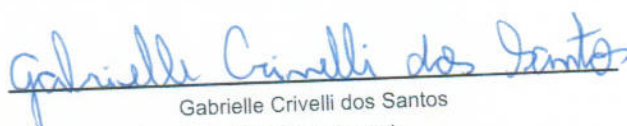
Situação: Não analisado

Protocolado em: 22/03/2021 12:30

Previsto para: 23/03/2021 12:28      Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°31/2021 E 32/2021, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

  
Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)

  
Clodoaldo da Costa Crivelli  
(Requerente)



PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 32/2021
-----------	--	-------------------------	-------------

**AUTORIA: Vereador Clodoaldo da Costa Crivelli**

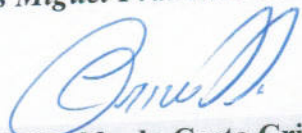
Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, para a viabilização de um Parque Infantil na Praça Municipal José Adelino da Rocha.

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Tendo em vista que a praça municipal é um dos únicos locais de lazer para as crianças e ponto de encontro de toda a população, desse modo, é possível proporcionar um ambiente agradável e atrativo, garantindo a diversão das crianças das mais diversas faixas etárias, onde poderão se exercitar, desenvolver suas habilidades e interagir com outras crianças.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 22 de março de 2021.*

  
**Clodoaldo da Costa Crivelli**  
Vereador - PSD